



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000  
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: [www.areias.sp.leg.br](http://www.areias.sp.leg.br)

## AUTÓGRAFO Nº 18/2024.

(Projeto de Lei nº 12/2024)

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Areias, faz saber que aprovou o seguinte:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial e criação de dotação no Orçamento Municipal, no valor de R\$ 998.238,72 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

**§ 1º** Suplementação por excesso de arrecadação, proveniente de contrato de financiamento assinado com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A

**ORGÃO 15 - SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE:** 01 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**FUNÇÃO:** 18 – GESTÃO AMBIENTAL

**SUBFUNÇÃO:** 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**PROGRAMA:** 0019 – TURISMO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

**CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000  
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto: contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: [www.areias.sp.leg.br](http://www.areias.sp.leg.br)

---

**AÇÃO – 1.035 – Ações de Preservação e Valorização do Meio Ambiente**

**FONTE DE RECURSOS – 02.0100**

**VALOR - R\$ 648.238,72**

**CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente**

**AÇÃO - 1.060 – Imobilizado para a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente**

**FONTE DE RECURSOS - 02.0100**

**VALOR - R\$ 350.000,00**

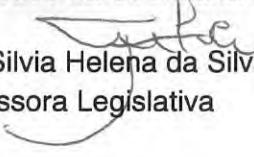
**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Areias, 27 de maio de 2024.

  
**Ver. CESAR PEDRO DA SILVA**

**Presidente**

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.

  
**Dra. Silvia Helena da Silva**  
Assessora Legislativa